Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 616 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando quanto à possibilidade de estudos técnicos de implantação de um redutor de velocidade, no cruzamento da Avenida Piquiri, com a rua Limoeiro, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

A justificativa para referida proposição se faz necessária, haja vista a solicitação feita pelos moradores que fazem esse trajeto todos os dias, para reduzir os acidentes no cruzamento referido, por se tratar de um local de intenso tráfego de estudantes do Colégio Estadual Jardim Interlagos.

Sabemos e temos consciência das obras de revitalização da Avenida Piquiri, e que a mesma passará por intensas reformas, no entanto o pedido da comunidade que sofre diariamente, e dos riscos eminente que os estudantes enfrentam nesse percurso. Em suma o objetivo dessa indicação é atender à solicitação dos moradores, que buscam melhorias, garantindo a segurança de motoristas e pedestres que transitam naquele local.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de vossa senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que me coloco a vossa inteira disposição em nossa Casa Legislativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA